



## RESOLUÇÃO Nº 061/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 06/05/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova solicitação de Licença Sabática da servidora docente Márcia Elisa Teté Ramos.

Considerando o eProtocolo 21.688.288-1;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Márcia Elisa Teté Ramos**, lotada no Departamento de História (DHI), no período de **26 de abril de 2024 a 23 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de abril de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/05/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)